



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA GERAL - SECGER**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

Despacho Nº 15404/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos.

Considerando inexistir nos autos qualquer informação acerca de desinteresse dos participantes na continuidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2019, cujo objeto é a implantação de audiência de custódia, **retornem os autos à Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios-SGC**, para as **anotações pertinentes**, uma vez que, consoante Cláusula Quinta do referido acordo - 2091511: "O presente Termo de Cooperação Técnica terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo prorrogado, automaticamente, se não houver alteração ou manifestação em contrário de qualquer dos parceiros."

Após conclua-se os autos nesta unidade sem prejuízos de sua posterior reabertura.

CUMPRASE.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 01/03/2021, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2235801** e o código CRC **B9FAAB9F**.